



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU
Direção-Geral
Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000
Fone: (84) 4005-4106

EDITAL Nº 40/2026 - DG/MC/RE/IFRN	7 de outubro de 2026

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE FICAIS NO
EXAME DE SELEÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS IFRN 2027

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, torna público a seleção de fiscal para o Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrado 2027, conforme seguir:

1. INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A INSCRIÇÃO

1.1 O Processo de seleção para atuar como fiscal no Exame de Seleção dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada 2027 estará aberto aos Servidores e Estudantes, do Campus Macau, regularmente matriculados e ativos com frequência regular, a partir do segundo ano ou segundo período letivo, desde que atenda aos critérios estabelecidos neste Edital;

1.2 A Coordenação de Comunicação Institucional - COCI/MC será responsável pela coordenação do processo.

1.3 Este edital de seleção simplificada para fiscais considerará no todo ou em parte o disposto no EDITAL Nº 02/2026 – NUPS/FUNCERN PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO/CADASTRO DE RESERVA DE FISCALIS PARA APLICAÇÃO DE PROVAS DO EDITAL Nº 42/2026 – PROEN/IFRN (EXAME DE SELEÇÃO 2027)

2. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

I. ESTUDANTES:

- a) Possuir matrícula ativa e frequência efetiva nos cursos do IFRN, a partir do segundo ano ou do segundo período de curso;
- b) Possuir 18 anos completos até o dia 18/10/2026;
- c) Preferencialmente, possuir experiência em outros processos seletivos de mesmo porte;
- c) Possuir conta bancária cuja chave PIX cadastrada seja seu C.P.F. ;
- d) Em caso de empate de informações será considerada: 1. maior idade; 2. participação no PAFE - Programa de Apoio à Formação Estudantil; 3. melhor Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.);

II. SERVIDORES

- a) Possuir matrícula ativa e frequência efetiva nos cursos do IFRN;
- b) Não estar em gozo de quaisquer afastamentos;
- c) Possuir conta bancária cuja chave PIX cadastrada seja seu C.P.F;
- d) Em caso de empate, serão considerados os quesitos: 1. maior tempo de serviço; 2. maior idade; 3. maior titulação.
- e) Colaboradores e prestadores de serviços farão suas inscrições no setor de Comunicação Institucional.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas a partir da publicação deste Edital até às 23h59 min do dia 08 de outubro de 2026.

3.2 O candidato deverá preencher formulário eletrônico no seguinte link do forms:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSetJ8c542UclfOSfeoygKUGVrh5A5IXcbjZ-BE4v3omvJ_caQ/viewform?usp=header

3.3 O candidato poderá escolher, no ato da inscrição, a escola que deseja colaborar levando em consideração a localização escola em relação ao endereço do candidato, deslocamento e horário do certame.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão destinadas 30% das vagas para servidores (efetivos e/ou prestadores de serviços) do Campus Macau e 70% das vagas para estudantes do IFRN Campus Macau com possível realização de cadastro reserva.

4.2 Em caso de não preenchimento das vagas, as coordenações poderão convocar candidatos fiscais inscritos, respeitando a ordem de classificação para realizar o fechamento das vagas disponibilizadas de acordo com a necessidade do certame e obedecendo aos critérios de seleção.

4.3 Quadro de Vaga:

Local de Prova	Total de Vagas	Vagas para Estudantes	Vagas para Servidores/Colaboradores
Escola Estadual Duque de Caxias	15	11	4
Escola Municipal Edinor Avelino	27	19	8
IFRN Campus Macau	59	41	18

4.4 O simples preenchimento do formulário de inscrição não garante a reserva de vaga.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 13 de outubro de 2026, no site: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/macau/> e suas redes sociais com a lista em ordem de classificação e cadastro reserva;

5.2 Os candidatos selecionados deverão comparecer à **reunião obrigatória** para treinamento com os coordenadores locais das escolas.

6. DA REUNIÃO DOS COORDENADORES COM OS FISCAIS

6.1 É obrigatória a presença dos fiscais à reunião, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.2 A reunião ocorrerá 15 de outubro de 2026, às 15h no Auditório no Bloco 01 do IFRN Campus Macau.

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As provas serão aplicadas no **dia 18/10/2026**, no período compreendido entre **13h00min e 17h00min** nas escolas acima mencionadas, sendo obrigatória a presença do fiscal no local da prova no horário estabelecido pelos coordenadores.

7.2 Em caso de ausência e/ou atrasos a vaga será substituída pelo candidato em cadastro reserva.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1 A remuneração será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), paga via depósito bancário em conta informada e em nome do(a) fiscal.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Coordenação de Comunicação Institucional (COCI/MC) poderá incorporar a estas normas quaisquer outras que julgue necessário.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Comunicação Institucional (COCI/MC) do Campus Macau.

10. CRONOGRAMA

Inscrições	Da publicação deste Edital às 23h59min do dia 08/10/2026
Resultado	Dia 13/10/2026, no portal oficial do IFRN Campus Macau e suas redes sociais
Reunião Obrigatória	Dia 15/10/2026 às 15h, no Auditório do IFRN Campus Macau
Aplicação da prova	18/10/2026

ENDEREÇO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS

IFRN - Campus Macau	Rua das Margaridas, 300 - COHAB, Macau/RN
Escola Municipal Edinor Avelino	Rua das São José, S/N - Valadão, Macau/RN
Escola Estadual Duque de Caxias	R. Augusto Severo, 305 - Macau

(Documento assinado eletronicamente)

JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral em Exercício do IFRN *Campus* Macau

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/MC, em 07/10/2026 09:41:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1152904

Código de Autenticação: 7fbc4f0f28

